

Requerimento Nº: 5221 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER ENVIO DE OFÍCIO À SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO, EXMA. SRA. JADE AFONSO ROMERO, E AO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO, EXMO. SR. MOISÉS BRAZ RICARDO, SOLICITANDO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME PARA ATENDER MAIS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE CANINDE-CE.

A Deputada Estadual Luana Regia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XIII do art. 220 do Regimento Interno, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja enviado ofício a Secretária da Proteção Social do Estado, Exma. Sra. Jade Afonso Romero, e ao Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado, Exmo. Sr. Moisés Braz Ricardo, solicitando a ampliação do Programa Ceará Sem Fome em Canindé, para atender mais famílias de baixa renda.

Justificativa:

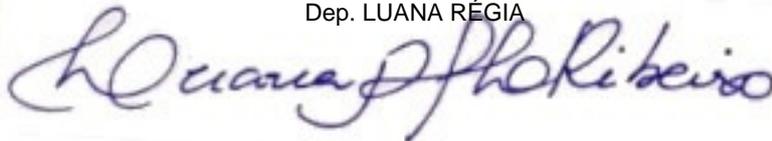
O Programa Ceará Sem Fome representa uma importante política pública de enfrentamento à fome e à insegurança alimentar no Estado, promovendo não apenas o acesso à alimentação adequada, mas também oportunidades de geração de renda e fortalecimento das comunidades mais vulneráveis.

No referido município, a demanda por inclusão no programa tem crescido de forma significativa, especialmente entre famílias em situação de extrema pobreza. A ampliação do Ceará Sem Fome nesse território é medida necessária para garantir que um número maior de pessoas tenha acesso à alimentação diária e a políticas complementares de inclusão social e produtiva.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para que seja encaminhado ofício aos órgãos competentes, reforçando a importância da expansão do programa no município, em benefício das famílias que mais precisam.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2025

Dep. LUANA RÉGIA





Requerimento Nº: 5221 / 2025

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 09.10.2025